



PEQUIM +30

E A IGUALDADE DE GÊNERO NO PARLAMENTO BRASILEIRO



PEQUIM +30

ONU MULHERES

CÂMARA DOS
DEPUTADOS

A IGUALDADE DE

GÊNERO NÃO PODE ESPERAR —

Há 30 anos, a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU) em Pequim, na China, marcou um momento histórico. Reconhecida como a mais relevante das conferências voltadas às mulheres, o evento, que contou com a presença de senadoras e deputadas brasileiras, destacou avanços e avaliou os obstáculos que precisavam ser superados para que mulheres tivessem as mesmas condições e direitos concedidos aos homens.

Ao evidenciar de forma contundente a persistência de violências e discriminações e propor recomendações urgentes para enfrentá-las, a Conferência consolidou a igualdade de gênero como uma prioridade nas discussões internacionais. A Declaração e a Plataforma de Ação de Pequim, aprovadas por unanimidade por 189 países, representaram o estabelecimento de um acordo global com parâmetros e compromissos concretos para a eliminação de barreiras à inclusão das mulheres nas esferas pública e privada, indicando 12 áreas críticas de preocupação.

O reconhecimento das questões específicas enfrentadas pelas mulheres — agravadas por fatores como raça, classe, orientação sexual e território — acabou gerando um contexto favorável para que parlamentos aprovassem leis e governos dos países signatários implementassem políticas públicas voltadas à construção de uma sociedade mais justa e equânime.

No Brasil, leis como a Maria da Penha, que protege contra a violência doméstica; a Lei do Feminicídio, que classifica o assassinato de mulheres por razões de gênero como crime hediondo; e a legislação contra a Violência Política de Gênero, exemplificam o empenho do Parlamento Brasileiro com os avanços no enfrentamento das desigualdades históricas.

Esta exposição, ao apresentar a iniciativa Pequim+30 e a atuação do Congresso Nacional sobre a pauta de gênero, celebra as conquistas das últimas três décadas e revisita os compromissos assumidos pelo Brasil e pelo mundo, ao mesmo tempo em que propõe uma reflexão sobre as lacunas que ainda existem. O principal objetivo é o de sempre: garantir que todos e todas possam viver com plenitude, dignidade e liberdade.

Ana Cláudia Lustosa

Samay Gomes

O QUE É PEQUIM+30?

Pequim+30 marca os 30 anos da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU) na capital da China, Pequim (em inglês, Beijing), em setembro de 1995.

Durante a Conferência, considerada um marco da política global em defesa das mulheres e meninas, foram lançadas a Declaração e a Plataforma de Ação de Pequim, documentos que estabelecem diretrizes para países alcançarem a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas.

Pequim+30 é também uma oportunidade para os Estados-membros renovarem os compromissos para melhorar a vida das mulheres em todo o mundo, avaliar o progresso alcançado e definir ações para superar os obstáculos à igualdade de gênero.





**A Declaração
e a Plataforma de Ação
de Pequim são cartas
globais sobre direitos
e igualdade para
as mulheres.**

**ELES CONCORDARAM
COM O MARCO DA
POLÍTICA GLOBAL
PARA MELHORAR A
VIDA DAS MULHERES
EM TODO O MUNDO.**

**EM 1995, 189 PAÍSES
SE REUNIRAM EM
PEQUIM, CHINA, PARA
A IV CONFERÊNCIA
MUNDIAL SOBRE
A MULHER.**

A Declaração e a Plataforma de Ação de Pequim representam o estabelecimento de um acordo internacional com parâmetros concretos para atingir a igualdade de direitos para as meninas e mulheres em **12 áreas críticas de preocupação**:



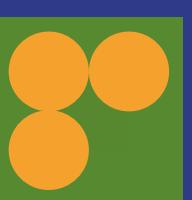
direito das meninas



meio ambiente



mecanismos institucionais



economia



violência contra as mulheres



direitos humanos



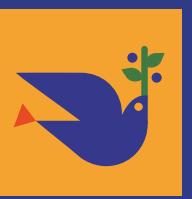
saúde



mulheres no poder



mulheres e a mídia



conflictos armados



educação e capacitação



mulheres e pobreza

**NO RITMO ATUAL, PRECISARÍAMOS
DE 300 ANOS PARA ALCANÇAR A
IGUALDADE DE GÊNERO.**

1

Trabalho decente, economia e cuidados

A dependência financeira de parceiros e/ou familiares, a falta de acesso à educação e ao mercado de trabalho formal e a vulnerabilidade socioeconômica, entre outras desigualdades, contribuem para a violência contra meninas e mulheres.

Para avançar nessa área, o empoderamento econômico das mulheres, bem como investimentos na Economia do Cuidado e no trabalho não remunerado precisam estar entre as prioridades dos governos nacionais.



ORÇAMENTO SENSÍVEL A GÊNERO

Abordagem para integrar sistematicamente os objetivos de igualdade de gênero à política, ao planejamento, ao orçamento, ao monitoramento, à avaliação e às auditorias.

Seu objetivo é destacar os impactos distributivos do orçamento (receita e despesa) sobre homens e mulheres, ajustando ou realocando recursos para garantir que ambos se beneficiem igualmente dos recursos públicos.

**48 MILHÕES DE MULHERES
A MAIS DO QUE HOMENS
SOFREM DE FOME E
INSEGURANÇA ALIMENTAR.**

A diferença salarial entre gêneros é de 20%, o que significa que as trabalhadoras ganham 80% do que os homens ganham. Para as mulheres negras, migrantes, com deficiência e para as mulheres com filhos, a diferença é ainda maior ¹

No Brasil e no mundo, mulheres gastam, em média, 2,5 vezes mais horas do dia em trabalho de cuidado não remunerado ²

Investir na economia do cuidado poderia criar quase 300 milhões de empregos ³

Até 1974, apenas os homens tinham direito de possuir um cartão de crédito no Brasil

**NO RITMO ATUAL, LEVAREMOS
137 ANOS PARA ACABAR COM
A POBREZA EXTREMA
ENTRE AS MUHERES.**

2

Violência de gênero, sociedades pacíficas e inclusivas

A violência contra meninas e mulheres está associada a um grande número de mortes evitáveis. Esse cenário é ainda pior para aquelas que vivem na pobreza, pertencem a minorias étnicas ou raciais ou estão em áreas de conflito.

O pouco acesso e a baixa disponibilidade de cuidados em saúde de qualidade também contribuem significativamente para o ⁴ elevado índice de mortes femininas.



INTERSECCIONALIDADE

Ferramenta que permite evidenciar a combinação de diversos elementos, como etnia ou raça, gênero, classe, orientação sexual, origem geográfica, idade, deficiência, status de migração, religião, entre outros, levando a formas diversas de vivenciar experiências sociais, visões de mundo e projetos políticos distintos e, também, frequentemente, produz formas múltiplas e agravadas de discriminação, expondo pessoas e grupos a violência e obstáculos no acesso à justiça.

**1 EM CADA 3
MULHERES NO MUNDO JÁ
SOFREU VIOLÊNCIA FÍSICA
OU SEXUAL PELO MUNOS
UMA VEZ NA VIDA⁵**

Cerca de 85 mil meninas e mulheres foram mortas intencionalmente em todo o mundo em 2023.⁶ No Brasil, em 2023, 63,6% das vítimas de feminicídio eram mulheres negras

Entre 2022 e 2023, a cada 10 mortes associadas a conflitos armados, 7 foram de mulheres ou crianças

Todos os dias, cerca de 830 mulheres perdem a vida em todo o mundo devido a complicações relacionadas à gravidez e ao parto⁷

EM MÉDIA, AS MULHERES DESFRUTAM DE APENAS 77% DOS DIREITOS JURÍDICOS AOS QUAIS TÊM ACESSO OS HOMENS⁸



3

Participação, governança e democracia

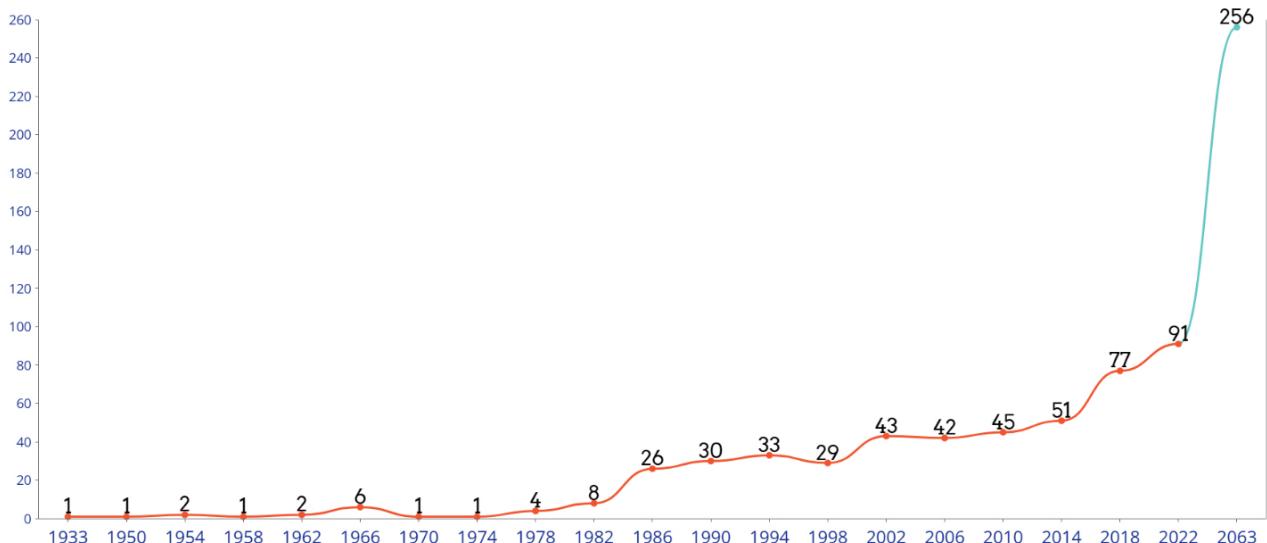
Mesmo com a presença cada vez maior das mulheres em funções públicas e de tomada de decisão, a paridade está longe. Mulheres ainda lutam contra a falta de acesso a financiamento, discurso de ódio e violência online, discriminação e políticas de exclusão que tornam o acesso e a permanência nos espaços de liderança ainda mais difíceis.

Aquelas que chegam ao poder, no entanto, promovem mudanças transformadoras a comunidades inteiras, apresentando uma variedade de perspectivas e habilidades para enfrentar desafios complexos.



107 PAÍSES NUNCA TIVERAM UMA MULHER COMO CHEFE DE ESTADO.

NO RITMO ATUAL, A PARIDADE DE GÊNERO NOS
LEGISLATIVOS NACIONAIS NÃO SERÁ ALCANÇADA ANTES DE 2063



HOJE APENAS
27 PAÍSES SÃO
LIDERADOS POR
MULHERES.

DISCRIMINAÇÃO CONTRA AS MULHERES

Qualquer distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e/ou gênero e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício dos direitos humanos e liberdades fundamentais pelas mulheres nos campos político, econômico, social, cultural e civil, bem como em qualquer outro campo.



São necessários mais de US\$ 360 bilhões por ano para atingir a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres no mundo.⁹ Isso é menos de um quinto dos US\$ 2,2 trilhões gastos globalmente em despesas militares, por exemplo¹⁰



**MULHERES
SÃO MINORIA
NA LIDERANÇA
DE ORGANIZAÇÕES
INTERNACIONAIS.**

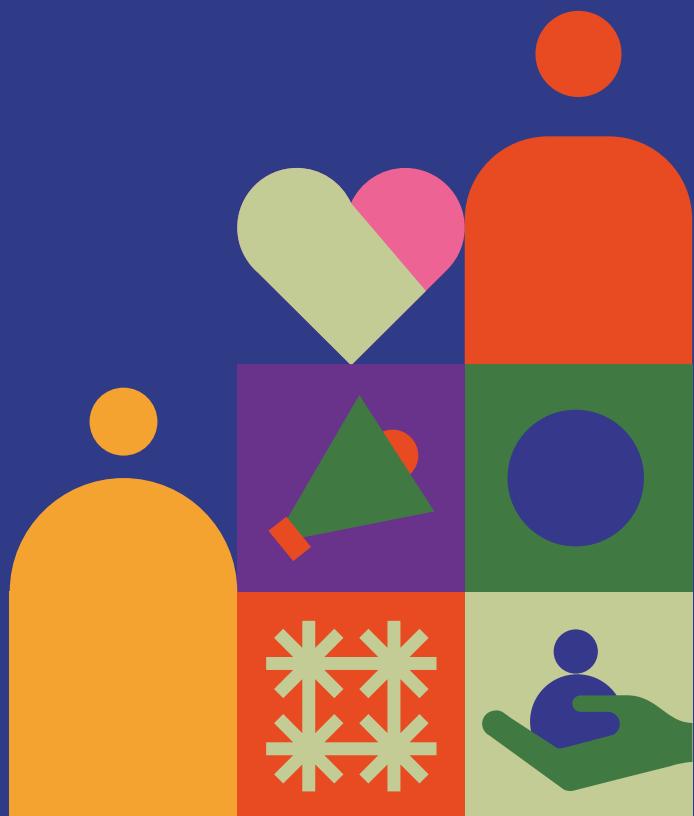
**NO RITMO ATUAL, SERÃO
NECESSÁRIOS 40 ANOS PARA
ALCANÇAR A IGUALDADE
DE REPRESENTAÇÃO NOS
PARLAMENTOS NACIONAIS
E 140 ANOS PARA QUE SEJAM
REPRESENTADAS IGUALMENTE
EM POSIÇÕES DE LIDERANÇA
NO LOCAL DE TRABALHO.**

4

Meio ambiente, clima e defensoras ambientais

Meninas e mulheres são as mais afetadas pelas mudanças climáticas e pela degradação do meio ambiente. À medida que os padrões climáticos mudam, prejudicando a infraestrutura e os serviços públicos, o acesso desigual das mulheres aos recursos econômicos e naturais prejudica os seus meios de vida.

É urgente dialogar sobre como alavancar políticas transversais para mitigar os impactos climáticos e garantir uma transição justa em termos de gênero e clima para a sustentabilidade ambiental.



TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO

Estratégia para tornar as preocupações e experiências baseadas em gênero uma dimensão integral da concepção, implementação, monitoramento e avaliação de políticas e programas em todas as esferas políticas e programas em todas as esferas políticas, econômicas e sociais, de modo que mulheres e homens se beneficiam igualmente e as desigualdades sejam eliminadas.

**MULHERES E MENINAS
REPRESENTAM
80% DAS PESSOAS
DESLOCADAS PELAS
MUDANÇAS CLIMÁTICAS¹¹**

Em média, as mulheres chefes de família nas zonas rurais perdem 8% a mais do seu rendimento durante as ondas de calor ¹²

A América Latina e o Caribe são a região com o maior número de assassinatos de pessoas defensoras do meio ambiente ¹³

No mundo, as mulheres representam, em média, 43% da força de trabalho no campo. Nas regiões mais pobres, elas produzem de 60% a 80% da comida ¹⁴

Mulheres e meninas gastam 250 milhões de horas por dia coletando água, mais de 3 vezes mais do que homens e meninos ¹⁵

ATÉ 2050, AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS PODEM LEVAR MAIS DE 150 MILHÕES DE MULHERES E MENINAS PARA A EXTREMA POBREZA, 16 MILHÕES A MAIS QUE HOMENS E MENINOS¹⁶

EXISTE PROGRESSO, PORÉM LENTO E INSUFICIENTE —

As formas de resistência das mulheres por direitos e igualdade sempre existiram, em diferentes épocas e culturas. Como movimentos organizados, os feminismos seguem desafiando desigualdades estruturais que relegaram as mulheres a papéis secundários nas diferentes esferas da vida pública e privada.

No século XX, as mulheres conquistaram o direito ao voto em diversos países. No Brasil, graças à mobilização de lideranças, como Bertha Lutz, as mulheres puderam votar a partir de 1932. Esses primeiros passos foram fundamentais para abrir caminho às reivindicações atuais.

A IV Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Pequim, em 1995, foi um marco no reconhecimento dos direitos das mulheres como direitos humanos. A Declaração e a Plataforma de Ação estabeleceram diretrizes para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Nesses últimos 30 anos, leis, normas e políticas públicas têm sido implementadas no Brasil e em quase todos os países como uma resposta aos compromissos e áreas prioritárias acordadas. Na linha do tempo a seguir, é possível identificar os principais fatos que moldaram as sociedades atuais e que mudaram a realidade de milhares de meninas e mulheres.



1932

As mulheres conquistam o direito ao voto, através do Decreto 21.076/1932, que instituiu o Código Eleitoral.

1943

Aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), reconhecendo direitos trabalhistas das mulheres, como estabilidade empregatícia durante a gestação e até cinco meses após o parto, licença-maternidade de 120 dias, equidade salarial e oportunidades iguais.



Arquivo ONU. Bertha Lutz participa de discussões durante a Conferência de San Francisco (1945).

1945

Assinatura da Carta das Nações Unidas ou Carta de São Francisco, acordo que criou a ONU.



Arquivo ONU. Representantes se reúnem na quarta sessão da Comissão sobre a Estatuto da Mulher (1950).

1946

Criação da Comissão sobre o Status da Mulher (CSW), vinculada ao Conselho Econômico Social das Nações Unidas.

1979

Adoção da Convenção para a Eliminação de todas as formas de discriminação contra as Mulheres (CEDAW) pela Assembleia Geral da ONU.

1984

Ratificação da CEDAW pelo Brasil (retirada de reservas substantivas em 2002 – Decreto 4.377/2002).



Arquivo Histórico da Câmara dos Deputados.
Mulheres na Assembleia Nacional Constituinte (1988).

1988

Promulgação da Constituição Federal, reconhecendo a igualdade de direitos entre homens e mulheres.

1992

Antecessor da ONU Mulheres, o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) cria escritório no Brasil.

1993

II Conferência Internacional de Direitos Humanos (Viena) – Países reconhecem que os direitos das mulheres são direitos humanos.

1994

Adoção da Convenção
Interamericana para
Prevenir, Punir e Erradicar
a Violência contra a
Mulher (Convenção
de Belém do Pará).



2000

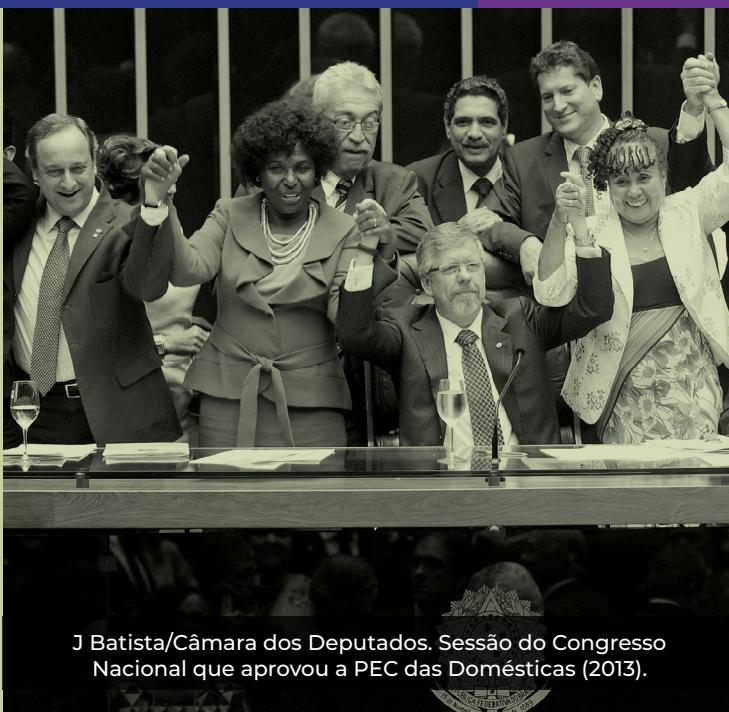
Adoção da Resolução
1.325 sobre Mulheres,
Paz e Segurança pelo
Conselho de Segurança
das Nações Unidas.

2006

Promulgada a Lei Maria da Penha, que protege as mulheres contra a violência doméstica (Lei 11.340/2006).

2012

Promulgada a Lei Carolina Dieckmann que tipifica crimes cometidos no ambiente virtual (Lei 12.737/2012).



J Batista/Câmara dos Deputados. Sessão do Congresso Nacional que aprovou a PEC das Domésticas (2013).

2013

Aprovada a Emenda Constitucional 72 (PEC das Domésticas), que estendeu proteção legal inédita aos direitos das trabalhadoras domésticas, como limites à jornada de trabalho, férias e salário mínimo.



Roberto Stuckert Filho/PR. Presidenta Dilma Rousseff durante cerimônia de sanção da lei de tipificação do feminicídio (2015)

2015

Aprovada a Feminicídio crime hediondo o homicídio de mulheres decorrente de violência doméstica ou discriminação de gênero (Lei 13.104/2015).

2018

Reconhecido o direito ao financiamento eleitoral das candidaturas das mulheres (STF, ADI 5.617/2018).

2021

Promulgada a Lei contra a Violência Política de Gênero, para eliminar a violência contra a participação política das mulheres (Lei 14.192/2021).

2023

Instituído o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública (Lei 14.540/2023).

Lei da Igualdade Salarial cria sanções mais rígidas a empregadores que descumprirem a igualdade de critérios remuneratórios entre homens e mulheres (Lei 14.611/2023).



Felipe Sostenes/Câmara dos Deputados. Painel Brasil: avanços legislativos e de políticas públicas para as mulheres (2024).

2024

Realizada a 1ª Reunião de Mulheres Parlamentares¹⁷. do P20, grupo que reúne os parlamentos dos países membros do G20



CAMPOS, Péricio. Posse da escritora Rosiska Darcy de Oliveira na Cadeira Número 10 da ABL (2013).

“

A emergência do Feminino como lugar de onde pensar e agir no mundo é não apenas um sintoma do nosso tempo, mas também, e principalmente, o desejo consciente de mulheres que nele depositaram sua contribuição ao futuro.

Rosiska Darcy de Oliveira, presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher em 1995, subchefe da delegação brasileira na IV Conferência Mundial sobre a Mulher.

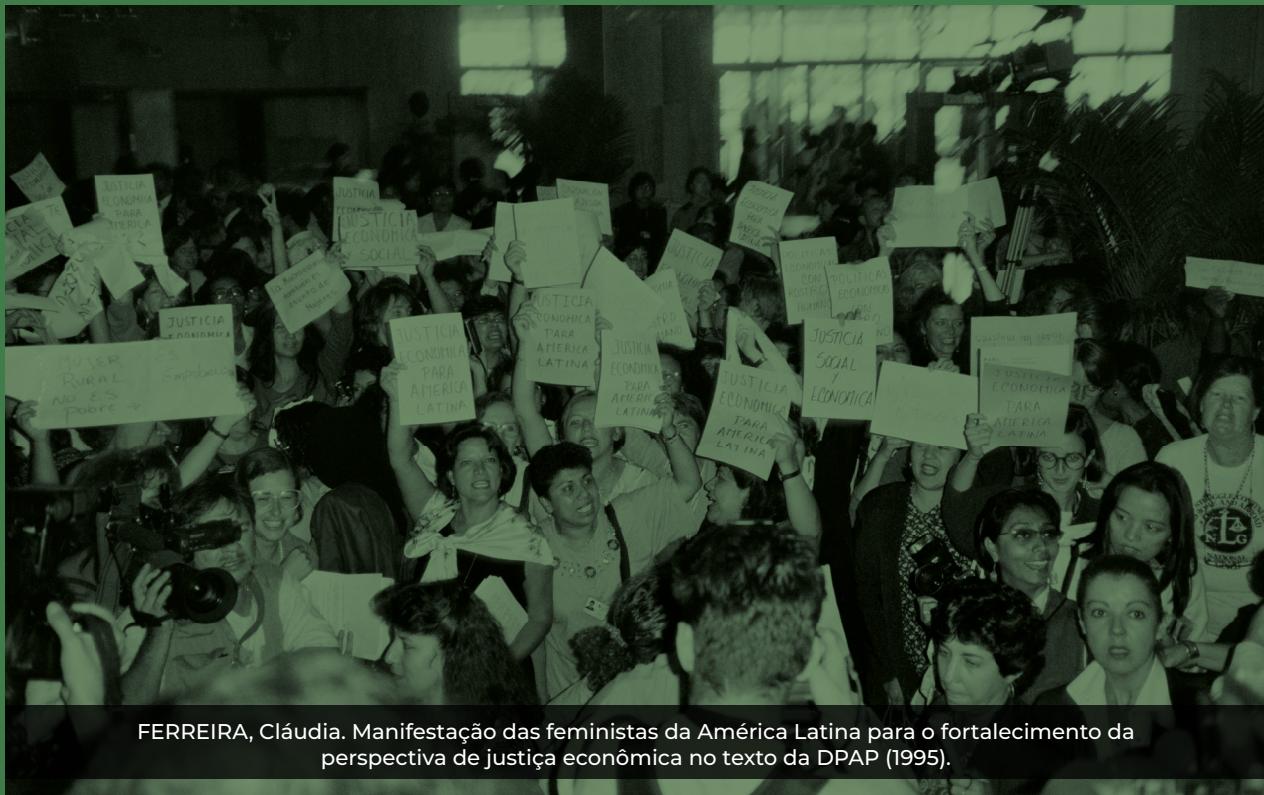


A importância da participação da sociedade civil

A sociedade civil desempenha um papel indispensável na promoção da igualdade de gênero, atuando como força mobilizadora de mudanças sociais e políticas.

Por meio dos movimentos feministas, redes e organizações não governamentais, as mulheres em sua diversidade têm se unido para denunciar as desigualdades, reivindicar direitos e propor soluções para eliminar todas as formas de discriminação.





FERREIRA, Cláudia. Manifestação das feministas da América Latina para o fortalecimento da perspectiva de justiça econômica no texto da DPAP (1995).

Em Huairou, cidade vizinha a Pequim, a atuação da sociedade civil não foi diferente. Trinta mil mulheres de todo o mundo participaram do Fórum das ONGs que ocorreu paralelamente à IV Conferência. A delegação de mulheres brasileiras foi a maior entre as latino-americanas.



FERREIRA, Cláudia. Conferência de mulheres brasileiras rumo a Beijing (1994).

A participação das mulheres negras brasileiras foi fundamental nas negociações e contribuiu para que o racismo e a discriminação racial fossem reconhecidos como elementos que afetam os direitos humanos das mulheres.

No brasil, o longo processo de mobilização para a Conferência levou à criação de uma rede nacional de mulheres - a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), atuante até os dias de hoje.

Temos uma agenda que precisa virar realidade

A Agenda 2030 é um plano de ação global da ONU que visa promover o desenvolvimento sustentável.

A iniciativa Pequim+30 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estão profundamente interligados, especialmente no compromisso com a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres, previstos no ODS 5.

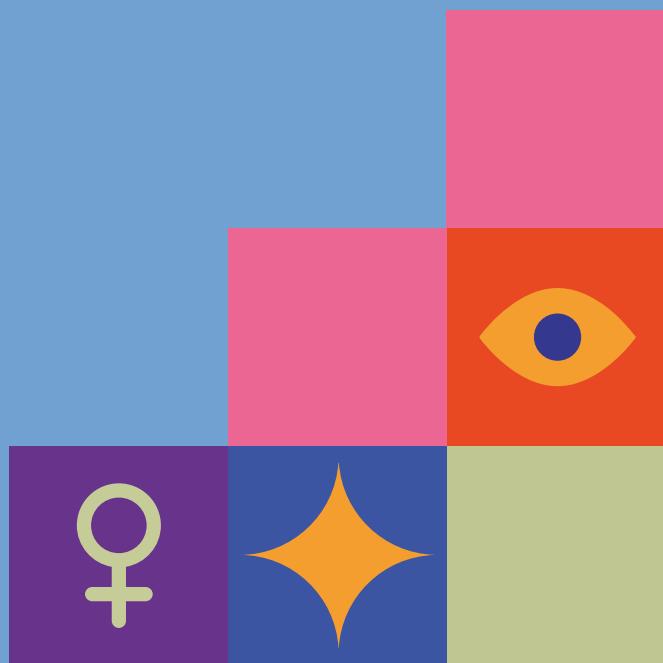
A Agenda 2030, no entanto, não contempla um objetivo específico sobre igualdade étnico-racial. Para suprir esta lacuna, o Brasil sugeriu a inclusão do ODS 18, que coloca o enfrentamento ao racismo no centro dos esforços para o desenvolvimento sustentável e para o alcance da Agenda 2030.

Essa sinergia reforça a necessidade de acelerar os compromissos globais para garantir direitos plenos a todas as mulheres e meninas.



ODS 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

FIM DA DISCRIMINAÇÃO • ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA • ERRADICAÇÃO DE CASAMENTOS PREMATUROS E FORÇADOS • VALORIZAÇÃO DO TRABALHO DE CUIDADOS • PARTICIPAÇÃO PLENA E EFETIVA DAS MULHERES • ACESSO UNIVERSAL À SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA • DIREITOS IGUAIS AOS RECURSOS ECONÔMICOS • USO DE TECNOLOGIAS PARA PROMOVER O EMPODERAMENTO DAS MULHERES • LEGISLAÇÃO PARA IGUALDADE DE GÊNERO



ODS 18: Igualdade Étnico-Racial

No Brasil temos quase 60 milhões de meninas e mulheres negras, indígenas e quilombolas. Elas formam o maior grupo populacional do país. É impossível atingir a igualdade de gênero sem enfrentar o racismo.



LISTA DE PAÍSES QUE ALCANÇARAM A IGUALDADE DE GÊNERO:

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.

Não há nenhum.

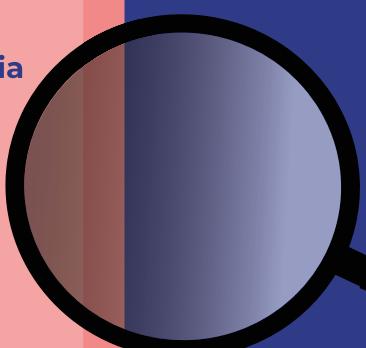


Você faz a diferença?

Cada um pode fazer a sua parte para contribuir com os compromissos da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim.

Você:

- Incentiva a participação das mulheres em todos os níveis e setores, sem discriminação?**
- Incentiva meninos e meninas a desenvolverem seus talentos e explorar o seu potencial livres de estereótipos?**
- Investe nas empresas fundadas e gerenciadas por mulheres — inclusive na sua comunidade?**
- Elimina a linguagem discriminatória do seu vocabulário?**
- Compartilha igualmente as tarefas domésticas e o cuidado entre homens e mulheres?**



**A tarefa agora é incorporar
plenamente esses direitos
já conquistados à realidade
da vida cotidiana.**

**EU APOIO
A IGUALDADE
DE GÊNERO**

#Pequim30 #Beijing30



REFERÊNCIAS

- ¹ Disponível em: <https://www.unwomen.org/en/news/stories/2020/9/explainer-everything-you-need-to-know-about-equal-pay>
- ² Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/cuidado-um-investimento-fundamental-para-a-igualdade-de-genero-e-os-direitos-das-mulheres-e-meninas/>
- ³ Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/cuidado-um-investimento-fundamental-para-a-igualdade-de-genero-e-os-direitos-das-mulheres-e-meninas/>
- ⁴ Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/2024-11/2024-SWOP-Portuguese-WEB.pdf>
- ⁵ Disponível em: <https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/341338/9789240026681-eng.pdf>
- ⁶ Disponível em: <https://www.unwomen.org/sites/default/files/2024-11/femicides-in-2023-global-estimates-of-intimate-partner-family-member-femicides-en.pdf>
- ⁷ Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topicos/saude-materna>
- ⁸ Disponível em: <https://l1nq.com/hCAcG>
- ⁹ Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/262624-investir-nas-mulheres-aceitar-o-progresso>
- ¹⁰ Disponível em: https://www.sipri.org/sites/default/files/2023-04/2304_fs_milex_2022.pdf
- ¹¹ Disponível em: <https://www.unicef.org/rosa/blog/climate-changes-greatest-victims-are-women-and-girls>
- ¹² Disponível em: <https://openknowledge.fao.org/server/api/core/bitstreams/62b-46527-6ddc-4b8b-9078-bc32c14978f5/content>
- ¹³ Disponível em: <https://www.globalwitness.org/pt/missing-voices-pt/>
- ¹⁴ Disponível em: <https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2022/09/progress-on-the-sustainable-development-goals-the-gender-snapshot-2022>
- ¹⁵ Disponível em: <https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2022/09/progress-on-the-sustainable-development-goals-the-gender-snapshot-2022>
- ¹⁶ Disponível em: <https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2022/09/progress-on-the-sustainable-development-goals-the-gender-snapshot-2022>

PEQUIM +30 E A IGUALDADE DE GÊNERO NO PARLAMENTO BRASILEIRO
Visitação de 19 de fevereiro a 19 de março de 2025
Segunda a sexta, das 9h às 17h
Corredor Tereza de Benguela | Câmara dos Deputados

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Presidente Hugo Motta (Republicanos-PB) | **1º Vice-Presidente** Altineu Côrtes (PL-RJ) |
2º Vice-Presidente Elmar Nascimento (União-BA) | **1º Secretário** Carlos Veras (PT-PE) | **2º Secretário** Lula da Fonte (PP-PE) | **3ª Secretária** Delegada Katarina (PSD-SE) | **4º Secretário** Sergio Souza (MDB-PR) | **Suplentes** Antonio Carlos Rodrigues (PL-SP), Paulo Folletto (PSB-ES), Dr. Victor Linhalis (Podemos-ES), Paulo Alexandre Barbosa (PSDB-SP)

**Secretaria de Comunicação Social,
Centro Cultural Câmara dos Deputados**

Secretário de Comunicação Social Jilmar Tatto (PT/SP) | **Secretário de Participação, Interação e Mídias Digitais** Luciano Ducci (PSB/PR) | **Diretoria Executiva de Comunicação e Mídias Digitais** Cleber Queiroz Machado | **Coordenação de Cerimonial, Eventos e Cultura** Frederico Fonseca de Almeida | **Supervisão do Centro Cultural** Isabel Flecha de Lima | **Coordenação do Projeto** Clauder Diniz | **Revisão** Maria Amélia Elói | **Design Gráfico** Mima Carfer | **Estagiária de Design** Lauane da Silva Sousa | **Pintura** DETEC/COENG | **Plotagem WL** Serviços e Comunicação Visual | **Manutenção da Exposição** André Ventorim, Maurilio Magno, Paulo Titula, Wendel Fontenele | **Material Gráfico** Coordenação de Serviços Gráficos - CGRAF/DEAPA

Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados

Coordenação-Geral dos Direitos da Mulher

Coordenadora-Geral da Bancada Feminina Benedita da Silva | **1ª Coordenadora-Adjunta** Iza Arruda | **2ª Coordenadora-Adjunta** Laura Carneiro | **3ª Coordenadora-Adjunta** Sâmia Bomfim

Procuradoria da Mulher

Procuradora da Mulher Soraya Santos | **1ª Procuradora-Adjunta** Maria Rosas | **2ª Procuradora-Adjunta** Any Ortiz | **3ª Procuradora-Adjunta** Greyce Elias | **Curadoria** Ana Cláudia Lustosa, Samay Gomes | **Apoio** Iara Cordeiro, Felipe Ferreira

Observatório Nacional da Mulher na Política (ONMP)

Coordenadora-Geral Yandra Moura | **Coordenadora do Eixo 1 - Violência Política contra a Mulher** Daiana Santos | **Coordenadora do Eixo 2 - Atuação Parlamentar e Representatividade** Amanda Gentil | **Coordenadora do Eixo 3 - Atuação Partidária Eleitorais** Tabata Amaral

Pesquisa Secretaria da Mulher, Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados - CEDI

ONU Mulheres

Representante Interina Ana Carolina Querino | **Equipe técnica** Ana Cláudia Jaquetto Pereira, Pedro Henrique da Silva Nogueira, Juliana Maia, Maria Eduarda Borba Dantas, Patrícia Rangel, Ilca Guimarães, Bárbara Miranda, Naiara Chaves Azevedo

Agradecimentos Projeto Memória e Movimentos Sociais, Cláudia Ferreira

Informações:

0800 0 619 619 | cultural@camara.leg.br

Palácio do Congresso Nacional
Câmara dos Deputados | Anexo I – Sala 1601
CEP 70160-900 – Brasília/DF

www.camara.leg.br/centrocultural

Brasília, fevereiro de 2025

